



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 97 /CR, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0001889-66.2017.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **31/03/2017**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 13/03 a 11/04/2017, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ETHEL FRANCISCO RIBEIRO**, da 34ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL